DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 14 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1293

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E HELENO VIEIRA JANUÁRIO..
Objeto: Prestação de serviços – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Vigência: 14 de março a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 254.440,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais).

Abadiânia, 13 de abril de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:331982E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016 – CONTRATO Nº. 061/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços – APLICAÇÃO DE C.B.U.Q..
Vigência: 31 de março a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Abadiânia, 13 de abril de 2016.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:74728D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016 – CONTRATO Nº. 060/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de CBUQ.
Vigência: 31 de março a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Abadiânia, 13 de abril de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0566DEAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **02 de Maio de 2016**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas e bermudas de uniforme, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos centros de educação infantil desta municipalidade,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 009/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 13 de Abril de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E81C4237

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.038/2016, CELEBRADO

ENTRE O MUNICIPIO DE BALIZA GO E *ELIENE CUNHA MENDANHA DE OLIVEIRA* PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Baliza – GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, o profissional, Senhora ***ELIENE CUNHA MENDANHA DE OLIVEIRA***, brasileira, Casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº. 3970220 2º A. VIA SSP/GO, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº734.674.991-04734.674.991-04, residente e domiciliada no Assentamento Oziel Alves Pereira, Sitio Nossa Senhora Aparecida-Caracol, LT 175, Baliza -Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **Nº.038/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo **Nº.038/2016**, sendo determinado para o período a execução dos serviços para 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado pelo período de 30 dias passando a contar da data da assinatura até 31 de março de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato que se trata a Cláusula Segunda continuará sendo 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensal ou seja o presente termo aditivo terá o valor global de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) .
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **Nº.038/2016**.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de março de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Gestão 2013⁄2016
Contratante

ELIENE CUNHA MENDANHA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:CB0A2054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.037/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BALIZA GO E JOSÉ FERNANDES DA SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Baliza – GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, o profissional, Senhor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, Casado, Pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº646039 SSP/MT, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 301.060.361-49, residente e domiciliado no Assentamento Oziel l.436, PX da Borracharia 2 Casa a esquerda sitio Oliveira, Rio do peixe, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **Nº.037/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo **Nº.037/2016**, sendo determinado para o período a execução dos serviços para 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo prazo de 31 de março de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato que se trata a Cláusula Segunda continuará sendo 909,50 (novecentos e nove reais e cinquenta centavos) valor global sendo 909,50 (novecentos e nove reais e cinquenta centavos) mensal.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **Nº.037/2016**.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três

vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de março de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Gestão 2013⁄2016
Contratante

JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:C69745F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº146/2016

CONTRATO Nº: 0146/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: TATHYA TAVARES DE PAULA CPF: 018.269.841-60018.269.841-60
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE AJUSTE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 MÊS

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:ADD2ABDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº149/2016

CONTRATO Nº: 0149/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME CNPJ: 20.174.368/0001-83
OBJETO: FORNECIMENTO DE 04 LOUSA DIGITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

QUANT	DESCRIÇÕES	VALOR UN
4	LOUSA DIGITAL COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 77 POLEGADAS DE DIAGONAL NO FORMATO 4:3. RESOLUÇÃO 4096x4096 DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL DE BAIXA-REFLEXÃO PARA REDUZIR A REFLEXÃO E BRILHO EM PROJEÇÃO FRONTAL. SENSÍVEL AO TOQUE DO DEDO NÃO NECESSITANDO FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA SUA UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA COM 03 CANETAS FÍSICAS QUE ACIONEM CORES ELETRÔNICAS DIFERENTES E DISPOSITIVO FÍSICO QUE FUNCIONE COMO APAGADOR ELETRÔNICO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA LOUSA NA PAREDE DEVE FAZER PARTE DO PRODUTO, DEVE TRAZER OS SUPORTES DE FIXAÇÃO NA PAREDE. A CONEXÃO COM O COMPUTADOR DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE UM CABO USB COM PELO MENOS 4,6 M DE COMPRIMENTO. NÃO DEVE PRECISAR DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ADICIONAL. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CABO EXTENSOR DE 5M. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CABO REPETIDOR (HUB) + CABOS EXTENSORES PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO COM ATÉ 20M A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, DEVE SER OBRIGATORIAMENTE OBTIDA ATRAVÉS DE CABO USB NATIVO CONECTADO AO COMPUTADOR. O CONSUMO DEVE SER IGUAL OU MENOR A 2,5 WATTS PARA SUPORTAR O TIPO DE ALIMENTAÇÃO DESCRITO. PERMITIR A ANOTAÇÃO SOBREPOSTA A QUALQUER PROGRAMA INSTALADO NO MICROCOMPUTADOR; PERMITIR A MUDANÇA DE CORES E ESPESSURAS; PERMITIR EFEITO DE "DESTAQUE" PARA ENFATIZAR UMA PARTE DA TELA, ESCURECENDO O RESTANTE DA LOUSA. PERMITIR EDIÇÃO DE TODAS AS TELAS, MESMO AS QUE JÁ FORAM SALVAS, PERMITIR MOVER, ALTERAR TAMANHO OU ROTACIONAR OBJETOS; PROVER RECURSO DE ESCURECIMENTO PARCIAL DA TELA, VISANDO MOSTRAR GRADUALMENTE O CONTEÚDO A SER VISUALIZADO. O SOFTWARE DA LOUSA NÃO DEVERÁ TER LIMITE DE INSTALAÇÕES PODENDO SER UTILIZADO EM QUANTOS COMPUTADORES FOREM NECESSÁRIOS. APRESENTAR TECLADO VIRTUAL QUE DEVE FUNCIONAR EM QUALQUER PROGRAMA INSTALADO NO MICROCOMPUTADOR CONECTADO À LOUSA INTERATIVA; PERMITIR OBRIGATORIAMENTE A CAPTURA TOTAL OU PARCIAL DA TELA DE UM PROGRAMA QUALQUER, COM OU SEM ANOTAÇÕES; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PELO MENOS 08 CORES PARA A CANETA, 08 CORES PARA O MARCA TEXTO E 12 ESPESSURAS PARA AMBOS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO EM MODO DE TELA CHEIA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM O CONTEÚDO; DEVE PERMITIR A REPRODUÇÃO DO CONTEÚDO APRESENTADO PASSO A PASSO; DEVE POSSUIR UMA GALERIA DE IMAGEM QUE PERMITA QUE O USUÁRIO INSIRA E ORGANIZE SUAS IMAGENS E UTILIZE-AS DURANTE SUA APRESENTAÇÃO; 15 VISUALIZAÇÃO DA TELA, NA ÁREA SELECIONADA. DEVE SER COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA WINDOWS XP E WINDOWS VISTA. PRAZO DE ENTREGA NO MÁXIMO DE 40 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO O TREINAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO PRESENCIALMENTE PARA UM GRUPO DE ATÉ 30 PESSOAS POR 08 HORAS EM UM DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS LOUSAS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GARANTIA DO FABRICANTE OU SEU REVENDEDOR PELO PRAZO DE 02 ANOS.	R$ 3.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
Unidade 12 – SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 – EDUCAÇÃO
Sub-função 361– ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1108 – APOIO A POLITICA EDUCACIONAL
Ação 1.019 – AQUI. DE EQUI. MOBILIARIO MAT. PERMANENT
Elemento Jurídica: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 dias do mês de abril de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2016

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:5C3E294C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 023/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 29 de abril de 2016, às 14h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, destinados á manutenção das unidades escolares do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 13 de abril de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:105C1DC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO INDIRETA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ADITIVO 006-2014

EXTRATO DO CONTRATO
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO N°: 029/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
CONTRATADO: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A EXECUÇÃO INDIRETA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA CEDRO LESTE, QD, M-3 – LOTE 02 BAIRRO MORADA NOVA – CHAPADÃO DO CÉU COM UMA ÁREA DE 161, 55m2.
VALOR DO CONTRATO: R$ 273.761,85 (duzentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e um real e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4AEE7EAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREÇO GLOBAL N. º 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de maio de 2016, ÀS 09h00min HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** visando a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação urbana em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP nº 001/2016 nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de abril de 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23718D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.
Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana Chapadão do Céu, motivada pela real necessidade de **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação urbana em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital CP 001/2016.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação urbana em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP nº 001/2016.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 12 de abril de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94A507AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.724 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Concorrência Pública nº 001/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de abril de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D33AD48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 024/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de abril de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de serviços gráficos, para manutenção de diversas secretarias de Chapadão do Céu-GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 024/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de abril de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57F5E972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 024/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **Diego Vaz da Silva**, função **Assessor Administrativo C,** inscrição funcional nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 024/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de abril de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD3BF799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 024/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de serviços gráficos, para manutenção de diversas secretarias de Chapadão do Céu-GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de serviços gráficos, para manutenção de diversas secretarias de Chapadão do Céu-GO**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 12 de abril de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B7B69FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO : 004/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
C**ONTRATADO**: MARIA DE LOURDES DE PAULA CASTRO-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO CONTRATO: 92.738,90 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REIAS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 11/03/2016 A 30/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D4ACA2EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016008890
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Publica nº 001/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, referente a construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Cruvinel.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2013025018.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C93C3626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2016010946
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.611/0001-47.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 026-2014.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade as alterações das seguintes **Cláusulas: Terceira, Quarta e Sétima**, referente a obra de construção da Academia da Saúde.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, este Termo Aditivo passa a integrar o contrato de nº **2014027483.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2016.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A65EF12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, ***considerando os itens 1,2,3 e 4 não adjudicados na primeira sessão,*** torna público que fará realizar no **dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** dotipo***Menor Preço-Por Item,*** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio) e materiais do gênero, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70EEA90D

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016009917

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0452/2013, de 06 de maio de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviçosaos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalares com as devidasautorizações/guias prévias a serememitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, ondeserá detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área da saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos15dias do mês de março de 2016, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, acatando o Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15de março de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oito, Quadra H, Lote 09, Salas 02 e 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19, visando à prestação de atendimento médico-laboratorial às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em que serão detalhados o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 1º/04/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação até completar anualidade, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2016.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Diretora do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0452/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDB37AFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 003	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
4	110792	VITOR CAMPOS DE CASTRO
5	106682	MAURICIO BARRETO SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99017FD1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, por meio da Comissão de Licitação do Município, torna pública a realização de licitação, na modalidade *Concorrência*, do tipo *menor preço*, visando a *contratação de empresa de engenharia para construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto com vazão mínima de 3.600 m³.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)* e o certame se regerá nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até as 10h (dez horas) do dia 19 de maio de 2016, para abertura às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58D4107D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 34008367 SSP/SP e CPF. Nº. 332.637.968-44.
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, com sede à Rua Jacinto Moreira, nº 41, Setor dos Funcionários, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Watson Silva Assunção**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 486.367.971-87.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, lotados no FMAS.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 79,52 (Setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação:	**FMAS – Conselho Tutelar**
	06.0608.08.244.0804.2044.33.90.30-100, 20160293
	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
	06.0608.08.244.0804.2043.33.90.30-100, 20160308
Data da assinatura:	12/04/2016
Prazo de vigência:	12/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2D43209B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Cívica, nº01, CEP: 75.845-000, nesta cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, devidamente inscrita no **CNPJ 10.842.697/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor Municipal de saúde, Sr. **Raimundo Ferreira de Souza** portador do RG nº. 1397055 – SSP/GO e do CPF nº. 532.616.401-97.
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, com sede à Rua Jacinto Moreira, nº 41, Setor dos Funcionários, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Watson Silva Assunção**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 486.367.971-87.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, lotados no FMS.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.611,40 (Mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos).
Dotação:	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS**
	05.0507.10.301.0701.2034.33.90.30- 102, 20160226
	Prevenção e Controle de doenças Epidemiológicas
	05.0507.10.301.0701.2036.33.90.30 – 114, 20160263
Data da assinatura:	12/04/2016
Prazo de vigência:	12/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6AEBBB2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01 na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, com sede à Rua Jacinto Moreira, nº 41, Setor dos Funcionários, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Watson Silva Assunção**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 486.367.971-87.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 27.484,54 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação:	**Manutenção da Secretaria de Administração**
	02.0204.04.122.0201.2006.33.90.30 – 100, 20160025
	Manutenção Gabinete do Prefeito
	02.0201.04.122.0101.2004.33.90.30 – 100, 20160013
	Manutenção da Secretaria da Agricultura
	02.0204.04.122.0401.2010.33.90.30-100, 20160064
	Manutenção do Transporte Escolar
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-124, 20160097
	Manutenção da Secretaria de Transportes
	02.0209.26.782.0902.2031.33.90.30-100, 201600183
Data da assinatura:	11/04/2016
Prazo de vigência:	11/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:BB5B4610

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

Processo de Contratação por meio de Chamada Pública nº 01/2016

Contratante:	A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Cívica n° 1, inscrita no CNPJ sob nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdivino Rodrigues Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.
Contratado:	**COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A CACHOEIRA BONITA DO MUNICIPIO DE CAIAPÔNIA E REGIÃO**, com sede à ROD GO 221 KM 102 S/N ZONA RURAL CEP 75.850-000, cidade de CAIAPÔNIA, CNPJ nº 11.164.210/0001-31, neste ato representada pela sua Procuradora **Andreia Cândida da Silveira**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 791.544.841-20.
Objeto:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO SEMAE**
	02.05.12.361.0501.2.013.33.90.30 – 115 - 20160072
Data da assinatura:	12/04/2016
Prazo de vigência:	12/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9E355574

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 674-2015- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo aditivo nº 674/2015
Contrato de Credenciamento nº 358/2015

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/2015** e do Processo Administrativo nº 4427/2015, convencionam as partes O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia - Go., representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; assistidos pelo Advogado do Município, **Dr. JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia (MT), neste ato **IRIO CAETANO CORDEIRO,** brasileiro ,inscrita no CPF sob o nº 335.521.931-20, portador da CI sob o nº 1881208 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 524893 - AE, residente na Rua Araguaia, s/n, quadra 19, lote 27, Bairro Leontino em Mineiros-GO; neste instrumento denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, nos termos, cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do **Edital de Credenciamento nº. 001/2015,** devidamente publicado no jornal Diário da Manhã do dia 09/04/2015, Diário Oficial do dia 09/04/2015, Diário Oficial dos Municípios do dia 09/04/2015 e no Diário Oficial da União do dia 09/04/2015, tudo conforme consta do **Processo do Credenciamento com nº. 924/2015 e no Processo Administrativo nº 2037/2015** elegeram o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Março de 2016**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica, para feitos de empenho contábil o valor global estimado R$ **4.778,94 (Quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da **dotação orçamentária: 06.08 (Fundo Municipal de Saúde); 10.302.0005.2.014 (Manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende); 3.3.90.36.00 (Outros serviços terceiros pessoa física); fonte de recursos 102/01.**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Sala da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2015.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS
Contratante

IRIO CAETANO CORDEIRO
Contratado

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO nº. 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
CPF:

2. Nome:_____
CPF.:

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A3BBA925

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2015

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza.
Contratado: NOGUEIRA & VIEIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Objeto: Prestação de serviços relativos ao Transporte Escola do Município de Baliza junto a secretaria de Educação, para o período de janeiro a fevereiro de 2016, para o Município de Baliza.

Vigência do Contrato: 24/01/2015 a 23/12/2015.

Vigência do 1º Aditivo: 22/01/2016 a 29/02/2016.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	**22- MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BALIZA**
UNIDADE	**12- SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
FUNÇÃO	**12- EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO	**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA	**1108- APOIO A POLITICA EDUCACIONAL**
AÇÃO	**2.020- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
ELEMENTO DE DESPESA:	**3.3.90.39- OUTROS SERV. TERC- PESSOA JURIDICA.**

Valor do empenho/aditivo (ALTERADO):

Item	Rota/ Linha	Tipo Veículo	Turno	Km/ diário	N° Alunos	VALOR UNT.	Custo diário R$
01	Palmital	Ônibus	Vesp.	337	120	2,75	926,75
02	Água Branca	Ônibus	Vesp.	100	32	2,74	274,00
03	Caracol	Ônibus	Vesp.	140	44	2,75	385,00
04	Vale do Araguaia	Ônibus	Vesp.	373	60	2,74	1.022,02
05	Bebedouro	Ônibus	Vesp.	234	20	2,59	606,06
06	Perdizes	Ônibus	Vesp.	63	39	2,35	148,05
TOTAL MENSAL							**3.361,88**
VALOR TOTAL POR 07 DIAS RODADOS NO MÊS DE JANEIRO							**12.432,91**
VALOR TOTAL POR 19 DIAS RODADOS NO MÊS DE FEVEREIRO							**63.875,72**
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO							**76.308,63**

Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Baliza (GO), 02 de janeiro de 2016.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal de Baliza

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:61FC845D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2016

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O MUNICÍPIO de Porteirão, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS inscrito no CNPJ sob o nº 01.517.053/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, nº 933, em Porteirão - GO, neste ato representado pelo Gestor senhor **ANTONIO FELICIO DE SOUSA**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CREDENCIAMENTO** para a contratação de profissionais (pessoa física e Jurídica) para prestação de serviços profissionais na área de saúde no município de Porteirão, conforme relação de Profissionais descrita no objeto deste edital, segundo as condições estabelecidas neste Edital:

Tabela 1

Item	Profissional	Carga Horária	Vagas	Valor Bruto (P. Jurídica)	Valor Bruto (P. Física)	Cadastro Reserva
01	Médico – Plantonista (Serv. Urgência/Emergência)	60 Plantões/12hs	02	R$ 900,00	R$ 786,52	02
02	Medico – Clinica Médica (Serviço Urgência/Emergência)	20 hs/Semanais	01	R$1.500,00	R$1.310,80	01
03	Médico – ESF-Equipe Saúde Família	40 hs/Semanais	01	R$12.600,00	R$15.171,98	01

Tabela 2

Item	Profissional	Carga Horária	Vagas	Valor Bruto (P. Física)	Cadastro Reserva
01	Enfermeiro Padrão (Serviço Assistencial)	40hs/Semanais	02	R$2.300,00	02
02	Psicólogo (NASF)	40hs/Semanais	01	R$2.300,00	01
03	Nutricionista (NASF)	40hs/Semanais	01	R$2.300,00	01
04	Fisioterapeuta (Polo Academia)	40hs/Semanais	01	R$2.300,00	00
05	Técnica Enfermagem (Serviço Assistencial)	40hs/Semanais	04	R$1.250,00	04
06	Técnico de Enfermagem ESF	40hs/Semanais	01	R$1.250,00	01
07	Auxiliar de Enfermagem	40hs/Semanais	01	R$1.250,00	00
08	Técnico em Radiologia	30hs/semanais	01	R$1.900,00	00
09	Educador Físico (Polo Academia)	40hs/Semanais	01	R$1.100,00	00

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Porteirão.
Data de sessão de entrega de envelopes para realização de inscrições a partir de 18/04/2016 à 30/11/2016 *em horario de expediente, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas na Rua Mato Grosso, nº 933, Centro, na cidade de Porteirão-Go.*
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1383.

Porteirão-GO.,13 de Abril de 2.016.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA.
Gestor do FMS.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D3A91FA5

